



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.362/2024

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 2.051/2024, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 038/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **THAILANE MARQUES LEAL**, inscrita no CPF sob o nº ***.555.237-**, a partir do dia 16/01/2024.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: